

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4.224, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Trata-se da nomeação do NAPNE do Campus Capivari

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.810, de 08 de agosto de 2014 e considerando o Memo. Circular 22/DPE/PRE, de 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Capivari:

Talita Barbosa Plantcoski Ana Carla Dantas Midões Carlos Roberto Paviotti Grazielle Nayara Felício Silva Isabel Cristina das Chagas Oliveira

Dê Ciência. Publique-se.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:	
/	/